



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 840, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Designar servidor para auxiliar no deslocamento de materiais até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.11.6494-14 /DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENS ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para auxiliar no deslocamento de materiais até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 841, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.11.6500-5- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **VALDIRA DA SILVA NOBRE**, Chefe de Departamento de Material, Patrimônio e Almojarifado/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022, para entrega de equipamentos permanentes novos na sede do referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 842, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Designar servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.11.6510-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, Chefe de Departamento de Serviços Gerais/DPE-AP para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022, a fim de auxiliar na remoção e entrega de bens materiais no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº843, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Designação de servidor para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP, no município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.07.08.6436-14-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA**, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Porto Grande/AP, no período de 22/07/2022 a 23/07/2022, para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº844, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Designação de servidor para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP, no município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.07.08.6438-5-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **PAULO TARCISO BENTES SANTOS**, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Porto Grande/AP, no período de 22/07/2022 a 23/07/2022, para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 845, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.11.6481-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022, a fim de auxiliar no mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 846, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor como fiscal de contrato nº 031/2022 com a empresa MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA do Processo nº 2021.10.27.134-21 - DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **RAFAEL BRUNNO FERREIRA DA SILVA**, Assessor Técnico Nível II - Departamento de Manutenção e Suporte-DPE/AP, para atuar como fiscal de contrato nº 031/2022 do Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE-AP, da empresa **MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA** que trata Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 06/07/2022 a 05/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 847, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 27/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.11.6482-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 27/07/2022, a fim de auxiliar servidores da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 848, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no período de 21/07/2022 a 24/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.11.6488-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no período de 21/07/2022 a 24/07/2022, a fim de auxiliar na montagem e desmontagem da carreta de atendimentos da Defensoria Pública do Estado, em mutirão de atendimentos no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº271, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa defensor público para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.11.6517-2 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folga da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA**, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 08, 09,10 e 11 de agosto de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 272, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária de Defensor Público e designa Defensor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2021.10.24.2108-1-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 934, 08 de novembro de 2021-DPEAP, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública **PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES**, nos períodos de **10/01/22 a 19/01/2022, 18/07/2022 a 29/07/2022 e 09/12/2022 a 16/12/2022**,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre as atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 813, de 12 de julho de 2022- DPEAP, que tornou público o resultado da Remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do edital nº 01 de 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação do defensor público **EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS**, para acumulação extraordinária na Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, nos períodos de **27 a 29 de julho de 2022 e 09 a 16 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 6ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES**, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, nos períodos de **27 a 29 de julho de 2022 e 09 a 16 de dezembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 273, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Cancela a designação de Defensor Público para Coordenação de Núcleo Regional.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2021.10.24.2108-1-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 934, 08 de novembro de 2021-DPEAP, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública **PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES**, nos períodos de **10/01/22 a 19/01/2022, 18/07/2022 a 29/07/2022 e 09/12/2022 a 16/12/2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 935, de 08 de novembro de 2022, que designou o Defensor Público **EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS**, para substituição do exercício das atribuições da Defensora Pública **PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES**, na Coordenação do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, nos períodos de **10/01/22 a 19/01/2022, 18/07/2022 a 29/07/2022 e 09/12/2022 a 16/12/2022**,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre as atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 813, de 12 de julho de 2022- DPEAP, que tornou público o resultado da Remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do edital nº 01 de 28 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação do defensor público **EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS**, para substituição do exercício das atribuições da defensora pública **PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES**, na Coordenação do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, **nos períodos de 27 a 29 de julho de 2022 e 09 a 16 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 274, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.14.6594-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.07.14.6594-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **NARA DE BRITO COSTA**, que exerce suas funções como assessora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 14 a 28 de julho de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 275, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária de Defensor Público e designa Defensor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.05.25.5472-1-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 200, de 23 de junho de 2022-SGDPEAP, que publicizou 30 (trinta) dias de férias do Defensor Público **EDISNEI CARDOSO CARNEIRO**, no período de **12 de julho a 10 de agosto de 2022**,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre as atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 813, de 12 de julho de 2022- DPEAP, que tornou público o resultado da Remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do edital nº 01 de 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação da defensora pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, para acumulação extraordinária na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, no período de **27 de julho a 10 de agosto de 2022**.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE FERREIRA GOMES**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **EDISNEI CARDOSO CARNEIRO**, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, no período de **27 de julho a 10 de agosto de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 276, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária de Defensor Público e designa Defensora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.06.08.5784-1-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 23 de junho de 2022-SGDPEAP, que publicizou 10 (dez) dias de férias da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, no período de **16 a 25 de novembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre as atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 813, de 12 de julho de 2022- DPEAP, que tornou público o resultado da Remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do edital nº 01 de 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação da defensora pública **ANA LUIZA SARQUIS BOTREL**, para acumulação extraordinária na Defensoria do Núcleo de Mazagão, no período de **16 a 25 de novembro de 2022**.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, no período de **16 a 25 de novembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 277, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária de Defensor Público e designa Defensora Pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.06.08.5783-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 182, de 21 de junho de 2022-SGDPEAP, que publicizou 01 (um) dia de folga da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, para o dia 14 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre as atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 813, de 12 de julho de 2022- DPEAP, que tornou público o resultado da Remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do edital nº 01 de 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação da defensora pública **ANA LUIZA SARQUIS BOTREL**, para acumulação extraordinária na Defensoria do Núcleo de Mazagão, no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 278, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.14.6600-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.07.12.6545– 3-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **STEPHANIE DE CASSIA LIMA E SILVA**, que exerce suas funções no Núcleo de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **14 a 16 de julho de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 279, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.07.6380-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.07.12.6545– 3-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **IARA NERY FIGUEIREDO**, que exerce suas funções no Núcleo de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 14 a 16 de julho de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 280, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.01.6178-1– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2020/2021** da Servidora, **VITÓRIA MENDONÇA COSTA**, Assessora Jurídica, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Civil de Macapá, **nos dias 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 281, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária de Defensor Público e designa Defensora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.03.31.4266-12-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 04, de 06 de abril de 2022-SGDPEAP, que publicizou 03 (três) dias de folga da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, para os dias **08, 09 e 12 setembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre as atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 813, de 12 de julho de 2022- DPEAP, que tornou público o resultado da Remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do edital nº 01 de 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação do defensor público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, para acumulação extraordinária na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias **08, 09 e 12 setembro de 2022**,

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias **08, 09 e 12 setembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 282, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária de Defensor Público e designa Defensora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.05.11.5072-1-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 152, de 03 de junho de 2022-SGDPEAP, que publicizou 17 (dezesete) dias de férias da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, para o período de 14 a 30 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre as atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 813, de 12 de julho de 2022- DPEAP, que tornou público o resultado da Remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do edital nº 01 de 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação do defensor público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, para acumulação extraordinária na 4ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 14 a 30 de setembro de 2022,

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 14 a 30 de setembro de 2022,

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 283, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária de Defensor Público e designa Defensora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.06.27.6084-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 229, de 29 de junho de 2022-SGDPEAP, que publicizou 1 (um) dia de folga da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, para o **dia 14 de novembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre as atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 813, de 12 de julho de 2022- DPEAP, que tornou público o resultado da Remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do edital nº 01 de 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação do defensor público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, para acumulação extraordinária na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 14 de novembro de 2022**,

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 14 de novembro de 2022**,

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 284, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária de Defensor Público e designa Defensora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.06.27.6085-1-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 239, de 04 de julho de 2022-SGDPEAP, que publicizou 08 (oito) dias de férias da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, para o período de 16 a 23 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre as atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 813, de 12 de julho de 2022- DPEAP, que tornou público o resultado da Remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do edital nº 01 de 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação do defensor público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, para acumulação extraordinária na 4ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 16 a 23 de novembro de 2022.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 16 a 23 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 285, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.07.6403-1– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2021/2022** da Servidora, **JARYANE SANTOS DE OLIVEIRA**, Assessora Jurídica, que exerce suas atividades no núcleo de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 05 a 19 de setembro de 2022**,

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 031/2022
Vinculado ao Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.353.497/0001-00; **Objeto:** Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP; **Fundamentação Legal:** em observância da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o Contrato nº 031/2022; **Vigência:** de 06/07/2022 a 05/07/2023. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 107, Natureza: 449052; **Modalidade:** Pregão nº 001/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ENDREO LOURRAN SANTOS DA COSTA, pela contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
30	<p>MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • MEMÓRIA RAM ESPECIFICAÇÃO >1(um) MÓDULO DE MEMÓRIA DE 08 (OITO) GIGAS OU SUPERIOR, DDR 4, COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DA MEMÓRIA 2400MHZ OU SUPERIOR; • PROCESSADOR: ESPECIFICAÇÃO >INTEL CORE: I5 10ª GERAÇÃO - DE6NUCLEOS E 12 THREADS COM FREQUENCIA DE OPERAÇÃO DE 2.9G GHZ OU SUPERIOR ESPECIFICAÇÃO >AMD RYZEN5: GERAÇÃO 3000 - 3600 DE 6 NUCLEOS E 12 THREADS COM FREQUENCIA DE OPERAÇÃO DE 3.0GHZ OU SUPERIOR, • ARMAZENAMENTO: ESPECIFICAÇÃO >1 SSD DE 240GB (SISTEMA OPERACIONAL) E 1 HDD 1TB IGUAL OU SUPERIOR • TELA ESPECIFICAÇÃO >FULL HD DE 24 PÓLEGADAS OU SUPERIOR COM ENTRADAS HDMI, VGA E DISPLAYPORT, TECNOLOGIA IPS, COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA; • COMPONENTES ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÃO >TECLADO E MOUSE; COM ENTRADAS DE REDE CABEADA E REDE WIFI AMBAS COM VELOCIDADE 100/1000MBPS • SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO; • GARANTIA ON SITE: 36 MESES MARCA: BRAZIL PC 	UND	60	R\$ 5.000,00	R\$ 300.000,00
VALORES TOTAIS				R\$ 5.000,00	R\$ 300.000,00

Macapá-AP, 15 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: